

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 03-2024 CME.....

### EXTRATO

EXTRATO.....



**RESOLUÇÃO 03-2024 CME**



CIPÓ – BAHIA

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Movimento e Ritmo Sustentável nas Terras das Águas Termais, Complementar aos Projetos Macro de Ação Pedagógica agregados ao Calendário Letivo/2024 da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE CIPÓ, no uso de suas atribuições e;

**RESOLVE:**

**Art 1º APROVAR** o Projeto 07 de Setembro “Movimento e Ritmo Sustentável nas Terras das Águas Termais, como Ação Pedagógica agregada ao Calendário Letivo 2024.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Cipó, 16 agosto de 2024

*Lauriceia Maria Santos Aniz*  
Lauriceia Maria Santos Aniz

*Lauriceia Maria Santos Aniz*  
Presidente - CME  
Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 370/2021

Presidente do C.M.E.

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em

*Maria de Lourdes Alves de Almeida Rodrigues Dantas*  
Maria de Lourdes Alves de Almeida Rodrigues Dantas

*Maria de Lourdes Alves de Almeida Rodrigues Dantas*  
Secretária Municipal  
da Educação  
Decreto Nº 068/2021

Secretária Municipal de Educação



**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024**

Contratante: Município de Cipó. Contratada: RODRIGO SCHMITZ, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF/MF nº 720.840.810-68. Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024. OBJETO: Contratação dos serviços de leiloeiro público oficial com estrutura para preparar, organizar e conduzir leilões de bens inservíveis móveis, imóveis e bens automotivos do município de Cipó/BA. Vigência: 20/08/2024 a 31/12/2024, com fundamento legal: inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.